



SINDSEMP MG

R.General Dionísio Cerqueira, 58 - Gutierrez
Belo Horizonte/ MG - CEP: 30.441-063
www.sindsempmg.org.br
Tel: (31) 2555-0051

OFÍCIO Nº 129/2026 – SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor

Promotor de Justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto

Candidato ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Mandato 2026/2028

Recebido em 06/10/26
Qi:

Assunto: Apresentação das demandas dos servidores do MPMG e solicitação de compromisso com o diálogo institucional

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – SINDSEMPMG, por sua Coordenadora-Geral, Fanny Melo,

Considerando o período de escolha do novo Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a sua postulação à Chefia do Parquet para o mandato 2026/2028;

Considerando o papel constitucional desta entidade de classe na defesa dos interesses dos servidores;

Vem, respeitosamente, apresentar as principais demandas aprovadas pela categoria e expor as dificuldades enfrentadas no relacionamento institucional entre o SINDSEMPMG e a Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais (PGJMG), especialmente diante do enfraquecimento dos espaços de negociação coletiva e da redução da participação sindical nas discussões de interesse dos servidores.

Entre as principais reivindicações, destacam-se:

1. **Destramamento da carreira**, cuja estagnação se prolonga há cerca de dez anos, com medidas efetivas para corrigir os prejuízos já impostos aos servidores, ampliar as oportunidades de promoção e progressão e assegurar a publicação tempestiva dos editais. A categoria também reivindica que sejam consideradas as vagas decorrentes de aposentadorias, exonerações e falecimentos;
2. **Recomposição e equiparação dos auxílios**, com atenção à simetria de tratamento em relação aos servidores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
3. **Envio da proposta de Data-Base 2026**, para tramitação e pagamento, além da quitação dos valores retroativos da Data-Base 2025 após sua aprovação e da discussão das perdas inflacionárias não recompostas;
4. **Abertura de concursos públicos** para analistas e oficiais, diante da redução do quadro de servidores;



5. **Retomada da jornada de 30 horas semanais** e adoção de medidas de promoção da saúde física e mental, prevenção e combate à violência e ao assédio no ambiente de trabalho;
6. **Remuneração adequada pelos serviços extraordinários**, inclusive plantões, serviço eleitoral e demais atividades que excedam a jornada ordinária;
7. **Transparência e cronograma para pagamento de verbas retroativas e indenizatórias em atraso**, bem como encaminhamento das medidas legislativas necessárias à regularização de verbas atualmente previstas em atos normativos.

O SINDSEMPMG manifesta, ainda, preocupação com a condução da atual gestão da Procuradoria-Geral de Justiça. Na avaliação da entidade, a dissolução da Mesa de Negociação Permanente e sua substituição por canais de interlocução direta com servidores para tratar de questões coletivas desrespeitam a Constituição Federal e têm reduzido o espaço de participação sindical, enfraquecendo o poder de negociação a própria categoria. A entidade busca o fim das práticas antissindicais e a restauração de um ambiente propício ao diálogo e de respeito mútuo, o que tem sido obstaculizado pela atual Administração Superior do Parquet.

Em razão desse quadro e da insuficiência dos mecanismos de proteção à liberdade sindical no Brasil, o SINDSEMPMG, com apoio de entidades representativas nacionais e internacionais, apresentou queixa ao **Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho (OIT)** em 28 de setembro de 2026. A iniciativa solicita a análise dos fatos e recomendações para restaurar a autonomia sindical, assegurar mecanismos efetivos de negociação coletiva e impedir que consultas individuais substituam ou enfraqueçam a representação da entidade.

A situação suscita especial preocupação por envolver uma instituição cuja missão constitucional inclui a defesa da ordem jurídica e do regime democrático. Na perspectiva do Sindicato, a realização de tratativas individuais sobre temas coletivos, sem participação efetiva da entidade representativa, é incompatível com o respeito à liberdade sindical e ao diálogo democrático que devem orientar a atuação institucional.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria assuma **compromisso com as demandas apresentadas** e, caso eleito, com a **retomada da Negociação** e do diálogo institucional regular com o SINDSEMPMG, reconhecendo a entidade como representante dos servidores nas discussões de interesse coletivo.

A categoria espera que a próxima gestão da Procuradoria-Geral de Justiça conduza essas questões com transparência, boa-fé e disposição para construir soluções concretas, especialmente quanto ao destravamento da carreira, à equiparação dos auxílios e ao envio da Data-Base 2026.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação de Vossa Senhoria e renovamos votos de consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



Anexo Demandas – 2026

- 1) Aprovação Data-Base 2025 em tramitação na Assembleia Legislativa
 - a) *Pagamento dos retroativos da DB2025, após a sua aprovação*
- 2) Encaminhamento, aprovação e pagamento da Data-Base 2026
- 3) Reposição das perdas inflacionárias ocorridas no período de 2014 a 2017 e que não foram cobertas pelas leis aprovadas de Data-Base daqueles referidos anos
- 4) Destravamento da carreira, adotando-se as seguintes medidas para minorar os danos já causados aos servidores
 - a) *Retificar editais de PV 2025 acrescentando vagas para oficiais na classe B, e ofertando mais vagas para a promoção em todas as classes subsequentes.*
 - b) *Publicar editais de promoção vertical 2026 dentro do prazo previsto em resolução com mais vagas para a promoção em todas as classes subsequentes.*
 - c) *Caso o PGJ não concorde com as medidas anteriores, que apresente alternativa própria*
- 5) Abertura de concurso para analistas e oficiais para reposição do quadro de aposentados, exonerados e falecidos
- 6) Implementação de programa de saúde mental
- 7) Regulamentação da prevenção e do combate a todas as formas de violência e assédio no ambiente do trabalho
 - a) *Aplicação da Convenção 190/2019 da Organização Internacional do Trabalho no âmbito do MPMG*
- 8) Criação de programa de imunização anual de servidores
- 9) Retomada da Jornada de Trabalho de 30 horas semanais
- 10) Pagamento de remuneração diferenciada por serviços extraordinários
 - a) *Serviço Eleitoral*
 - b) *Plantões de final de ano*
 - c) *Plantões de finais de semana e feriados*
 - d) *Acúmulo de acervo (a exemplo dos membros)*
 - e) *Outros não descritos acima*
- 11) Detalhamento financeiro e cronograma de desembolso/pagamento de todas as verbas retroativas e indenizatórias em atraso



a) *Férias regulamentares*

b) *Férias prêmio*

c) *Data-Base*

d) *Promoções e progressões*

e) *Direitos pretéritos já reconhecidos*

i) *Férias prêmio por atuação na Administração Pública Indireta*

ii) *Quinquênio por atuação na Administração Pública Indireta*

iii) *ADEs de outros órgãos e do próprio MPMG (verificar se há resíduos a serem liberados)*

f) *Outros não descritos acima*

12) Encaminhamento de Proposta de Lei para a ALMG regularizando verbas que estejam previstas apenas em ato normativo do PGJ (atendendo à determinação do Ministro do STF Flávio Dino)

a) *Vale Lanche*

b) *Auxílio Creche especial*

c) *Outros não descritos acima*

13) Pagamento de valores devidos de quinquênios, trintenários e férias-prêmio aprovados pela Lei Complementar 226/2026, referentes aos anos de 2020 e 2021

14) Atendimento de demandas específicas dos servidores com atuação nos GAECOs em Minas Gerais

15) Requerer a utilização das vagas decorrentes de aposentadorias, exonerações e falecimentos de servidores, ocorridas desde 2016, para incremento do número de vagas nas classes posteriores das carreiras

16) Pagamento de valores devidos aos servidores que tiveram ADEs de outros órgãos reconhecidos pela Administração Superior, a partir da publicação da Emenda Constitucional 111/2022.